



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2021.07.07.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Assessoria e Consultoria administrativa no gerenciamento do SISTEMA COMPREV e na gestão da recuperação de créditos previdenciários – RPPS, nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentos posteriores, para atender as necessidade do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE, junto à credora AMARILDO RODRIGUES FARIAS - WVP CONSULTORIA E NEGOCIOS. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Irauçuba/CE, 08 de julho de 2021.

Danielle Pernambuco Loida Oliveira
Diretora - Presidente